

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SACOS DE ALGODÃO DUPLO ALVEJADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E SACOPACOM COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA.

Processo: 853/11

Migrado para o processo: 449/12

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SACOPACOM COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA (SACARIA COPA E COZINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.045.177/0001-28, estabelecida na Av. Anhanguera, nº. 8.246, Setor Campinas, CEP 74.503-100, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, ao final identificada, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual.

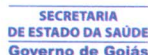
Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na *Cláusula Oitava – DA PRAZO DA VIGÊNCIA* do Contrato primitivo, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, e ainda, nos documentos justificadores de fls. 66/81, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 449/12.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual de **02/05/2013** até **02/05/2014**.

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

1/3
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 02 de maio de 2013.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Maria Lúcia Gondim do Nascimento
Sócia Administradora / SACOPACOM
024.607.738-70

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



wor



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

2/3
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

ANEXO I

Item	Descrição / Marca	Consumo estimado anual	Valor unitário	Preço total estimado
15	Saco alvejado algodão, duplo, tipo 2 encorpado, 75x50cm (pano de chão) – SACOPACOM	5.000 unid.	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00

Fonte: Extraído do Contrato Primitivo às fls. 04/07 no Processo Administrativo CRER nº. 449/12.



WOR



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

3/3
Av. Vereador José Monteiro, 7655
St. Negrão de Lima - Goiânia - GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br